



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Bonito

quarta-feira, 29 de maio de 2019

Ano VII - Edição nº 01029 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Bonito publica



Praça Benedito Mina, Nº 629, Centro | 629 | Centro | Bonito-Ba

www.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
F2872F5A0F1588C513300F93ABBB1CEB

Prefeitura Municipal de Bonito

SUMÁRIO

- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0203/2019
- Decreto 014 de 2019 - Concede aposentadoria a Raimunda Gomes de Novais
- EDITAL Nº 002/2019 - Divulga lista preliminar dos candidatos com inscrição deferida, em ordem alfabética.
- PORTARIA Nº 008/2019 - Licença Prêmio
- PORTARIA Nº 009/2019 - Concessão de férias
- PORTARIA Nº 010/2019 - Concessão de férias
- PORTARIA Nº 072/2019 - Concessão de férias
- PORTARIA Nº 073/2019 - Concessão de férias
- PORTARIA Nº 074/2019 - Concessão de férias

Prefeitura Municipal de Bonito

Dispensa



PREFEITURA DE
BONITO
MAIS TRABALHO, NOVAS CONQUISTAS

Setor de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO
CNPJ: 16.245.375/000151

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0203/2019

RATIFICO E HOMOLOGO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0203/2019

EM FAVOR DO CREDOR: MENNE.SYS – COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA. **CNPJ/CPF:** 02.995.495/0001-61

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ROTEADORES PARA SEREM UTILIZADOS EM UNIDADES ESCOLARES NESTE MUNICÍPIO.

TOTAL: R\$ 2.497,00 (DOIS MIL E QUATROCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS).

DEMAIS ATOS DIÁRIO OFICIAL - SITE: WWW.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br – BONITO – BA 02/01/2017

Prefeitura Municipal de Bonito

Decreto



FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE BONITO
00.606.781/0001-62



ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA

DECRETO / PORTARIA nº 014/2019

De 20 de maio de 2019

**“Concede Aposentadoria com proventos
Integrais e da outras providências.”**

O PREFEITO REINAN CEDRO DE OLIVEIRA, do Município de Bonito, com fundamento nas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica e a Lei Municipal n.º 082/2005.

CONSIDERANDO o pedido de benefício previdenciário formulado pela servidora Raimunda Gomes de Novais;

CONSIDERANDO que a servidora preenche os requisitos estabelecidos no art. 45 da Lei Municipal n.º 082/2005

RESOLVE

Art. 1º. Conceder à servidora pública efetiva Raimunda Gomes de Novais, CPF nº 401.989.525-20, RG nº 04270504-56, brasileira, solteira, ocupante do cargo de professora, matrícula 286/1, o benefício de aposentadoria com proventos integrais, correspondente a totalidade da remuneração do servidor no cargo efetivo em que se deu a aposentadoria, nos termos do art. 6.º da emenda constitucional n.º 041/2003, combinado com o § 5º do art. 40 da Constituição Federal, e art. 45 da Lei Municipal nº 082/2005, tendo em vista o que consta do processo 002/2019, com proventos iniciais mensais de R\$. 3.506,09 (Três Mil Quinhentos e Seis Reais e Nove Centavos). Conforme demonstrativo de cálculo, devendo os efeitos do presente ato retroagirem a 04 de abril de 2019, data de publicação do ato.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Raimundo Teles Alves
Gestor do Fundo de Previdência

Reinan Cedro de Oliveira
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Bonito

Outros



ELEIÇÕES UNIFICADAS PARA O CONSELHO TUTELAR

EDITAL Nº 002/2019

Divulga lista preliminar dos candidatos com inscrição deferida, em ordem alfabética.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL PARA CONDUÇÃO DO PROCESSO DE ELEIÇÃO DE CONSELHEIROS TUTELARES 2019, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei Municipal nº 258/2015, e 335/2018 nomeado pela resolução 002/2019 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) torna público o presente **Edital de divulgação da lista preliminar dos candidatos com inscrição deferida, em ordem alfabética**, para o Processo de Escolha em Data Unificada para membros do Conselho Tutelar de Bonito-BA, para o quadriênio 2019/2023, instaurado pelo Edital n.º 004/2019.

1- LISTA DE CANDIDATOS INSCRITOS APTOS A FAZER A PROVA EM 07 DE JULHO.

Nº	CANDIDATO (a)
01	ANA MARIA DE SOUZA OLIVEIRA
02	ANGELINA SOUZA MATOS
19	DAGMAR BRITO SOUZA
07	DAMIANA MARIA DE OLIVEIRA
14	DANILO SANTOS DA SILVA
22	FRANCISCA GOMES DE OLIVEIRA
18	GIVANILTON SOUZA SILVA

Rua José Araujo silva Neto, s/n, Bonito-BA

Prefeitura Municipal de Bonito



25	GLEICIELA DE SOUZA MIRANDA
03	IZABEL CRISTINA RIBEIRO DE SOUZA
23	JANDERSON DOS SANTOS OLIVEIRA
02	JEANE ROSA TEIXEIRA
05	LAURA GONÇALVES DA SILVA
17	LEANDRO SANTOS DA SILVA
16	LUAN LIMA OLIVEIRA
20	MAISA ROCHA DE SOUZA
15	NAISE ALVES PEREIRA
12	REGIANE EDITE DE SOUZA
21	RENDERSON HENRIQUE RAMOS SOUZA
11	RODRIGO MIRANDA BOAVENTURA
24	RENILDA CERQUEIRA DE OLIVEIRA
13	ROBSON DOURADO DE SOUZA
26	ROBSON ROSA DA SILVA
06	SÁVIO ARAÚJO DE SOUZA
08	SERGIO ROBERTO GONÇALVES
10	SIMONE MOREIRA ALVES

2- A prova será realizada no próximo dia 07 de julho das 8:00h às 18:00h.

3- O portão será aberto às 7:30h e fechado às 7:55h..

4- Local da prova: Educandário Herbert de Souza, s/n, Bonito-BA.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido este Edital.

Bonito-BA, 29 de julho de 2019.

GILBERTO LIMA SALVADOR
Presidente da Comissão Especial Eleitoral

Rua José Araujo silva Neto, s/n, Bonito-BA

Prefeitura Municipal de Bonito

Portaria



Recursos Humanos - RH

PORTARIA nº 008/2019

De 17 de Janeiro de 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BONITO,
Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas
pela Lei,

CONSIDERANDO o pedido formulado pela servidora LUZIA
PEREIRA DOS SANTOS, protocolado em 17/01/2019

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença Prêmio pelo período de 03 meses, nos
termos do artigo 130, da Lei Municipal nº 009/94 (do estatuto dos
servidores públicos), com início em 01 de Janeiro de 2019 e término em 01
de Março de 2019.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Bonito-BA, 17 de Janeiro de 2019

REINAN CEDRO DE OLIVEIRA
Prefeito

*Praça Benedito Mina, nº 629 – Cep. 46820-000 – Bonito-BA - fone/fax (75) 3343-2161-2421
Gestãotransparente@yahoo.com.br.*

Prefeitura Municipal de Bonito



PREFEITURA DE
BONITO
MAIS TRABALHO, NOVAS CONQUISTAS

Recursos Humanos - RH

PORTARIA Nº 009/2019

De 17 de Janeiro de 2019

“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares de servidor que especifica.”

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BONITO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei, Orgânica Municipal

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder o servidor **PEDRO ROBERIO MAIA DA SILVA** férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/06/2014 a 02/06/2015, conforme requerido, pelo período de 30 dias, a partir de 01 de Janeiro 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Bonito-BA, 17 de Janeiro de 2019.

REINAN CEDRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: pmbbonito@hotmail.com

Prefeitura Municipal de Bonito



PREFEITURA DE
BONITO
MAIS TRABALHO, NOVAS CONQUISTAS

Recursos Humanos - RH

PORTARIA Nº 10/2019 De 17 de Janeiro de 2019

“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares de servidor que especifica.”

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BONITO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei, Orgânica Municipal

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder a servidora **MARIA DE FATIMA SOARES BARRETO SOUZA** férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 24/02/2015 a 23/02/2016, conforme requerido, pelo período de 30 dias, a partir de 01 de Janeiro 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Bonito-BA, 17 de Janeiro de 2019.

REINAN CEDRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: pmbbonito@hotmail.com

Prefeitura Municipal de Bonito



Recursos Humanos - RH

PORTARIA Nº 72/2019

De 25 de Abril de 2019

“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares de servidor que especifica.”

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BONITO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei, Orgânica Municipal

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder o servidor **PEDRO AMADOR DA SILVA** férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/06/2018 a 02/06/2019, conforme requerido, pelo período de 30 dias, a partir de 25 de Abril 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Bonito-BA, 25 de Abril de 2019.

REINAN CEDRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: pmbbonito@hotmail.com

Prefeitura Municipal de Bonito



PREFEITURA DE
BONITO
MAIS TRABALHO, NOVAS CONQUISTAS

Recursos Humanos - RH

PORTARIA Nº 73/2019 De 03 de Maio de 2019

"Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares de servidor que especifica."

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BONITO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei, Orgânica Municipal

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder a servidora **SIDALVA ALVES DOS SANTOS** férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/03/2016 a 28/02/2017, conforme requerido pela servidora, pelo período de 30 dias, a partir de 01 de Maio 2019. Nos termos do artigo 107 e seguintes da Lei Municipal nº 009/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos de Bonito).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Bonito-BA, 03 de Maio de 2019.

REINAN CEDRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: pmbbonito@hotmail.com

Prefeitura Municipal de Bonito



PREFEITURA DE
BONITO
MAIS TRABALHO, NOVAS CONQUISTAS

Recursos Humanos - RH

PORTARIA Nº74/2019 De 03 de Maio de 2019

"Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares de servidor que especifica."

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BONITO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei, Orgânica Municipal

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder a servidora **LUZIA PEREIRA DOS SANTOS** férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/03/2018 a 28/02/2019, conforme requerido pela servidora, pelo período de 30 dias, a partir de 01 de Maio 2019. Nos termos do artigo 107 e seguintes da Lei Municipal nº 009/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos de Bonito).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Bonito-BA, 03 de Maio de 2019.

REINAN CEDRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: pmbbonito@hotmail.com